

PL 98/2019

Autor: Rodrigo Agostinho

Data da 04/02/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei n 8.429, de 2 de junho de 1992, para tipificar como

improbidade a obstrução de transição de mandato político e para transferir a previsão da omissão de prestação de contas do art. 11 para o 10°, criando, no tocante aos efeitos da condenação,

uma presunção relativa de dano.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-396/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

ıı anıntaçao.

Em 08/02/2019